

Abreu
E Mena

ATA

1 |

Aviso n.º

6067/2022

DATA HORA	2022.02.24	INÍCIO	14h00	FIM	15h30m
-------------	------------	--------	-------	-----	--------

ORDEM DE TRABALHOS	<p>Procedimento concursal comum -- contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo -- dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.</p>
--------------------	--

ORDEM DE TRABALHOS	<p>PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p>
--------------------	--

LOCAL	Sala de reuniões do Edifício dos Serviços Comuns da UTAD.
-------	---

Presidente

Guilhermina Miguel da Silva Marques, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

PRESENCAS Vogais Efetivos

Ana Isabel Ramos Novo Amorim de Barros, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

AUSÊNCIAS	Não aplicável.
-----------	----------------

ANEXOS	Não aplicável.
--------	----------------

PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção dos candidatos será feita por Avaliação Curricular (AC) e a Classificação Final será expressa na escala de 0 a 20 valores. -----

Avaliação Curricular (AC)

Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, concretamente: **habilitações académicas (HA)**; **formação profissional (FP)**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; **experiência profissional (EP)** com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, bem como experiência comprovada em métodos de análise de alimentos; e **avaliação do desempenho (AD)**

relativa aos três últimos ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do exercício do cargo de técnico superior.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=[2HA+FP+EP]/4$$

Onde, (HA) traduz a habilitação académica, (FP) a formação profissional e (EP) a experiência profissional.

Para os candidatos que já tenham cumprido ou executado atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC=[HA+FP+EP+AD]/4$$

Onde, (HA) traduz a habilitação académica, (FP) a formação profissional, (EP) a experiência profissional e (AD) a avaliação do desempenho.

Habilitação académica (HA): pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas será considerado a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, estando habilitado com o grau académico de licenciado nas áreas de Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas ou Engenharia Agronómica, com a seguinte ponderação: -----

- Habilitação legalmente exigida (licenciatura): 80%.
- Habilitação superior: 100%.

Formação profissional (FP): ponderam-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. -----

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos:

Factor	Escalão	Valoração
Formação Profissional	Participação em nenhuma formação na área	0%
	Participação até 2 formações na área	50%
	Participação até 5 formações na área	75%
	Participação superiores a 5 formações na área	100%

Experiência profissional (EP): pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, bem como experiência comprovada em análises de matrizes biológicas e biologia molecular e/ou cromatografia, da seguinte forma:

*Abano
G
Elena*

Factor	Escalão	Valoração
Experiência Profissional	Sem experiência profissional ou experiência não comprovada	0%
	Com experiência profissional até 1 ano	50%
	Com experiência profissional até 3 anos	75%
	Com experiência profissional superior a 3 anos	100%

ABRIL
G
EMENA

Avaliação do desempenho (AD): relativa aos três últimos ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Desempenho inadequado – 6 valores;
- Desempenho adequado – 12 valores;
- Desempenho relevante – 16 valores;
- Desempenho excelente – 20 valores.

O total da avaliação de desempenho resulta da média aritmética dos 3 anos. Em situações em que exista ausência de avaliação de desempenho, de um ou mais anos, e tendo em conta ao disposto na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, por razões que não sejam imputáveis ao candidato é atribuído 10 valores por cada ano. -----

Classificação Final (CF)

O júri deliberou, por unanimidade, que no presente procedimento não existe a possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional. -----

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 27º da Portaria nº 125-A/2019 e no artigo 66 da LTFP. Se mesmo assim, permanecerem empatados, desempatam, tendo em conta a valoração obtida na experiência profissional.

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri

Guilhermina Miguel da Silva Marques

Guilhermina Miguel da Silva Marques

As Vogais Efetivas

Ana Isabel Ramos Novo Amorim de Barros

Ana Isabel Ramos Novo Amorim de Barros

Elisabete Natália Dias Gomes Mena

Elisabete Natália Dias Gomes Mena